PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 055/2009 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG
End.: Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG.
CNPJ: 73.357.469/0001-56
Representado pelo Prefeito Municipal Rogério César de Matos Avelar

CONTRATADA: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS.
End.: Rua Dezessete, n.º 125 – Vila Fagundes
Lagoa Santa/MG – CEP: 33.400-000
Representado por: José Rodrigues dos Santos, CPF n.º 275.674.606-10

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel nº 055/2009, Dispensa de Licitação nº020/2009, Processo nº. 100/2009, localizado Rua 109, n.º 315 –Bairro Vista Alegre – Lagoa Santa/MG, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de reajuste IGPM e prorrogação do prazo por igual período, conforme condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Altera-se a Cláusula Segunda, item 2.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

2.1 - O prazo de locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 05 de agosto de 2010, com término previsto para o dia 04/08/2011, podendo ser revogado mediante o acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a Cláusula Terceira, item 3.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

3.1 – O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal de **R$ 317,38 (trezentos e dezessete reais e trinta e oito centavos)**, considerando o índice de reajuste a ser aplicado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A dotação orçamentária do Contrato de Locação será adequada aos orçamentos dos exercícios.

CLÁUSULA TERCEIRA:
As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 30 de julho de 2010.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
Representante
CPF n.º 275.674.606-10

TESTEMUNHAS: _____ CPF: 02901369626

_____ CPF: 008.932476-64